

CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2022/2023

1. Informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na aplicação eletrónica SIGRHE disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades de serviço docente, no grupo de recrutamento **510-Física e Química** como abaixo descrito.

HORÁRIO Nº 24	GRUPO DE RECRUTAMENTO 510-Física e Química
Legislação de referência	Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.
Identificação da modalidade de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo.
Identificação da duração do contrato	Temporário.
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Albufeira.
Caraterização de funções	Lecionação de Física e Química do 3º ciclo e Secundário.
Número de horas semanais	22 horas.
Realização do concurso	Na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar www.dgrhe.min-edu.pt pelo prazo de 3 dias a contar da data em que é aberto na Plataforma SIGRHE. A candidatura ao horário é exigida na plataforma, sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.
Requisitos de admissão	Habilitação profissional para o grupo de recrutamento.
CrITÉRIOS de seleção	Graduação profissional em 31-08-2022, nos termos do nº1do artigo 11º do DL nº 132/2012 de 27/06, na redação em vigor – 100%
Documentos necessários	. Certificado de habilitações da qualificação profissional para o grupo a concurso e declaração de estágio pedagógico. . Registo biográfico ou declaração do tempo de serviço prestado antes e após a profissionalização.
CrITÉRIOS de desempate	a) Classificação profissional mais elevada; b) Maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidato com o número de candidatura mais baixo.
Publicação da seleção	A lista final ordenada será publicada na página eletrónica do agrupamento: https://www.aealbufeira.pt

- 2.** Os documentos comprovativos dos elementos necessários à graduação profissional devem ser enviados para concursos@aealbufeira.pt durante o prazo em que decorre o concurso, e que está previsto na página eletrónica SIGRHE da DGAE.

- 3.** O não envio dos documentos acima referidos, para quem não consta [na lista de ordenação do Grupo 510](#) publicada pela DGAE para o concurso de 2022/2023, não permite que se faça a graduação profissional.

Albufeira, 19 de setembro de 2022

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Albufeira